



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

Processo nº 2022/827421

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 049/2021-SEAC/PA**

**A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA (CFTV), QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, E, DE OUTRO, A EMPRESA RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**

**O ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA ESTRATEGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro Pedreira, CEP: 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representado pelo Secretário de Estado, Sr. **RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 7100101 RS e CPF/RS nº 354.472.810-91, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.305.840/0001-98, Inscrição Estadual: 15.197.198-6, Inscrição Municipal: 141.510-9, sediada na Rua João Balbi, 1188 - Bairro: São Brás - CEP: 66:060-565 – Belém/PA, neste ato representada pelo Sr. **ROSYBERTO DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 1793010 PC/PA e do CPF nº. 300.115.232-04, residente e domiciliado sito à Travessa Timbó, nº. 3125 – Ed. Zeus Gardens, aptº. 1302, bairro Marco, CEP: 66093-532, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, sob o amparo legal do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato Administrativo 049/2021-SEAC, celebrado entre o governo do Estado do Pará, representado pela Secretária Estratégica de Articulação da Cidadania – SEAC, e **RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, cujo objeto visa contratação de serviços de empresa especializada em vigilância eletrônica para a prestação de serviços de instalação, locação e manutenção de Sistema



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

Processo nº 2022/827421

de Vigilância Eletrônica, integrado por sistema de alarmes monitorados 24h e sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender as necessidades das 04 (quatro) unidades das Usinas da Paz – USIPAZ: Cabanagem, Icuí, Nova União (Marituba) e Parauapebas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº. 049/2021-SEAC, por mais 12 (doze) meses**, e supressão do item 13, “Instalação Técnica”, presente na Cláusula 1.3 do Contrato Administrativo 049/2021-SEAC..

**CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

3.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, conforme o art. 61, § único da Lei Federal 8.666/93, com início na data de 23/11/2022 e encerramento em 22/11/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1. O valor global estimado do Contrato Administrativo 049/2021-SEAC era de R\$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais), e a partir deste termo aditivo passará a ser de **R\$ 624.000 (seiscentos e vinte e quatro mil reais)**, em razão da supressão do item “Instalação Técnica”, uma vez que os equipamentos já foram instalados, e este serviço não será mais necessário.

4.2. O objeto da contratação está especificado abaixo:

GRUPO UNICO ITENS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QT	PREÇO UNITÁRIO	MESES	PREÇO TOTAL
1	CÂMERA DE REDE IP – TIPO DOME	36	R\$ 4.000,00	12	R\$ 48.000,00
2	CÂMERA DE REDE IP – TIPO BULLET	80	R\$ 8.200,00	12	R\$ 98.400,00
3	CÂMERA DE REDE IP – TIPO SPEED DOME COM ZOOM DE 30X	4	R\$ 4.000,00	12	R\$ 48.000,00
4	TÓTEM DE REDE IP – TIPO TÉRMICO PARA RECONHECIMENTO FACIAL	8	R\$ 6.500,00	12	R\$ 78.000,00
5	SERVIDOR DE SISTEMA	1	R\$ 3.200,00	12	R\$ 38.400,00



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

Processo nº 2022/827421					
6	SISTEMA DE GERENCIAMENTO	1	R\$ 1.500,00	12	R\$ 18.000,00
7	GRAVADOR DE VIDEO EM REDE DE 32 (TRINTA E DOIS) ) CANAIS COM HD PARA 30 DIAS	4	R\$ 3.500,00	12	R\$ 42.000,00
8	SWITCH GERENCIÁVEL GIGABIT 24 PORTAS	4	R\$ 1.000,00	12	R\$ 12.000,00
9	SWITCH POE 05 PORTAS	39	R\$ 4.200,00	12	R\$ 50.400,00
10	CONVERSOR DE MÍDIAGIGABIT ONOMODO	78	R\$ 4.500,00	12	R\$ 54.000,00
11	CHASSI PARA CONVERSORES DE MÍDIA	4	R\$ 900,00	12	R\$ 10.800,00
12	ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO COMPLETA COM 01 (UM) MONITOR DE 21 POLEGADAS E 02 (DUAS) TVS DE 55 POLEGADA	4	R\$ 5.500,00	12	R\$ 66.000,00
13	SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO MENSAL	1	R\$ 5.000,00	12	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL ANUAL</b>					<b>R\$ 640.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento das obrigações decorrentes deste Termo Aditivo estão previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

5.1.1. Primeira Dotação, para a Usina da Paz do Icuí.

Unidade Orçamentária:	760101	SEAC
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa:	1500	Cidadania, Justiça e Direitos. Humanos
Projeto de Atividade:	8818	Implementação das Usinas da Paz
Natureza da Despesa:	339039	Serviços de Terceiros – PJ
Fonte do recurso:	0101000000	Recursos Ordinários
Ação:	264810	Implementação da USIPAZ Usina da Paz do Icuí
Plano Interno:	105USA8818C	Implementação da USIPAZ Usina da Paz do Icuí

5.1.2. Segunda Dotação, para a Usina da Paz da Cabanagem:

Unidade Orçamentária:	760101	SEAC
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa:	1500	Cidadania, Justiça e Direitos. Humanos



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

Processo nº 2022/827421

Projeto de Atividade:	8818	Implementação das Usinas da Paz
Natureza da Despesa:	339039	Serviços de Terceiros – PJ
Fonte do recurso:	0101000000	Recursos Ordinários
Ação:	264810	Implementação da USIPAZ de Cabanagem
Plano Interno:	105USA8818C	Implementação da USIPAZ de Cabanagem

**5.1.3. Terceira Dotação, para a Usina da Paz de Marituba:**

Unidade Orçamentária:	760101	SEAC
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa:	1500	Cidadania, Justiça e Direitos. Humanos
Projeto de Atividade:	8818	Implementação das Usinas da Paz
Natureza da Despesa:	339039	Serviços de Terceiros – PJ
Fonte do recurso:	0101000000	Recursos Ordinários
Ação:	277817	Implementação da USIPAZ de Marituba
Plano Interno:	105USM8818C	Implementação da USIPAZ de Marituba

**5.1.4. Quarta Dotação, para a Usina da Paz de Parauapebas.**

Unidade Orçamentária:	760101	SEAC
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa:	1500	Cidadania, Justiça e Direitos. Humanos
Projeto de Atividade:	8818	Implementação das Usinas da Paz
Natureza da Despesa:	339039	Serviços de Terceiros – PJ
Fonte do recurso:	0101000000	Recursos Ordinários
Ação:	264817	Implementação da USIPAZ de Parauapebas
Plano Interno:	105USP8818C	Implementação da USIPAZ de Parauapebas

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Estado (DOE), no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura, conforme determina a Constituição do Estado do Pará em seu art. 28, § 5º, bem como as informações contidas na resolução nº 17.608/2008, do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. O presente termo aditivo passa, após a sua celebração pelos Contratantes, a ser parte integrante do Contrato Administrativo 049/2021-SEAC/PA, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, não afetadas pelo presente aditamento.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

Processo nº 2022/827421

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Belém/PA, 22 de novembro de 2022.

SECRETARIA  
ESTRATEGICA DE ESTADO  
DE ARTICULACAO D

Assinado de forma digital por  
SECRETARIA ESTRATEGICA DE  
ESTADO DE ARTICULACAO D  
Dados: 2022.11.22 13:16:17  
-03'00'

**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**  
**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**  
**CONTRATANTE**

ROSYBERTO DOS SANTOS  
ALBUQUERQUE:3001152320  
4

Assinado de forma digital por  
ROSYBERTO DOS SANTOS  
ALBUQUERQUE:30011523204  
Dados: 2022.11.22 12:15:39 -03'00'

**RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
**ROSYBERTO DOS SANTOS ALBUQUERQUE**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. MARINELDA DE SOUSA CALDAS:32771215268  
Assinado de forma digital por MARINELDA DE SOUSA CALDAS:32771215268  
Dados: 2022.11.22 12:14:35 -03'00' CPF: \_\_\_\_\_
2. Thamys Fernandes de A. Barros CPF: 017.087.812 - 00